

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2009

1 Nos dia 15 de abril de 2009 reuniu-se em sessão plenária a Comissão Nacional de Residência
2 Médica – CNRM, na sala de reuniões da Diretoria de Hospitais Universitários e Residências de
3 Saúde – DHR/CGRS, em Brasília – DF. Foi registrada a presença dos membros da CNRM: os
4 doutores Roberto de Queiroz Padilha (Secretário Executivo da CNRM), Romes André Proença de
5 Souza (ANMR/ Suplente), Cid Célio Jayme Carvalhaes (FENAM), Edinaldo da Fonseca, Lemos
6 (FENAM – suplente), Adriano Massuda (ABEM), Jeanne Liliane Marlene Michel (Representante
7 do MEC) e Sigisfredo Luis Brenelli (Suplente – MS); dos membros da Câmara Técnica: doutores
8 Evandro Guimarães de Souza, Ana Cristina Ribeiro Zöllner, Valdecira Lilio de Lucena e
9 Lorimilda Diniz Gualberto; dos presidentes das Comissões Estaduais: doutores Adnan Naser
10 (SP), Claudete Martins de Lima (RO), Geraldo Pereira Jotz (RS), Martha Helena Pimentel
11 Zappalá Borges (DF), Nilton Ghiotti de Siqueira (AC), Sérgio Wilson Duwe (SC), Susana Maciel
12 Wuillaume (RJ), Valdecira Lilio de Lucena (PE), Magaly da Silva Sanches Machado (SC) e
13 Rita Catarina Medeiros Sousa; dos convidados: os doutores Fernando S. Waldemar, José
14 Bonamigo(CME), João Paulo Cechinel Souza e Renato Antunes dos Santos e da funcionária do
15 Departamento: Ana Paula Gabatteli Vieira (Assessoria Administrativa). **Item 01: Abertura.** O
16 Dr. Roberto de Queiroz Padilha cumprimentou os presentes e iniciou a reunião plenária. **Item 02.**
17 **Informes.** O Dr. Roberto de Queiroz Padilha informou que foi autorizado o recebimento da taxa,
18 cobrada pelo credenciamento dos programas de Residência Médica, pelo INEP. **Item 03. Leitura**
19 **e aprovação da ata da 1ª reunião da CNRM de 2009.** A ata da reunião anterior foi lida e
20 aprovada pelos presentes. **Item.04. Solicitação, da Comissão Mista de Especialidades e da**
21 **Sociedade de Medicina de Emergência, de reconhecimento de Medicina de Emergência**
22 **como especialidade médica como especialidade médica.** A Comissão Nacional de Residência
23 Médica, após discussão sobre o tema, decidiu retirar de pauta e agendar em reunião temática para
24 aprofundar o assunto, com a presença de representantes da referida sociedade e de outras
25 relacionadas ao tema. **Item.05. Solicitação, da Sociedade Brasileira de Pneumologia, de acesso**
26 **direto ao programa de Pneumologia.** A questão foi discutida amplamente na plenária, porém
27 não foi possível acatar a retirada do pré-requisito. A CNRM pretende discutir junto com a
28 sociedade de Pneumologia em reunião temática. **Item 06. Denúncias da Sociedade Brasileira de**
29 **Neurocirurgia, sucursal de Pernambuco, sobre fatos ocorridos no programa do Hospital da**
30 **Restauração/Pe – A CEREM-PE presta esclarecimentos.** A Dra. Valdecira Lilio de Lucena
31 relatou a denúncia feita pelos residentes do programa de Neurocirurgia do Hospital da
32 Restauração, os quais informaram que havia sobrecarga de trabalho e que médicos residentes
33 estavam desempenhando tarefas de supervisão. A instituição passou pela visita de verificação e

34 os visitantes concluíram que o Programa de Neurocirurgia do Hospital da Restauração
35 cumpre as exigências da CNRM com respeito ao treinamento dos médicos residentes e presta
36 serviço inestimável à população. No entanto, configura-se como situação irregular o fato de
37 um médico residente atuar como preceptor, mas não há resolução que aborde diretamente esta
38 questão, o que dificulta a tomada de decisões oficiais sobre o assunto. O plenário decidiu
39 baixar o programa de neurocirurgia em diligência de 90 dias para readequação do mesmo às
40 resoluções da CNRM. **Item 07. Solicitação de aproveitamento de curso feita pelo médico**
41 **residente de Cirurgia Cardiovascular Igo Barbosa Ribeiro no Instituto do Coração-SP, no**
42 **mesmo programa no Hospital de Messejana;** O Médico residente cursou 8 (oito) meses e 15
43 (quinze) dias no Instituto do Coração - SP e foi levado a pedir desligamento no ano de 2006.
44 No ano de 2008 fez novo Processo Seletivo e solicitou o reaproveitamento. O plenário da
45 Comissão Nacional de Residência Médica decidiu não conceder a referida solicitação, por que não
46 há amparo legal na legislação vigente da CNRM. **Item 08. Retorno à pauta da situação da**
47 **residente Gisele Jacobino de Barros Nunes, feita após última deliberação plenária da**
48 **CNRM. A Dra. Valdecira Lilio de Lucena** relatou, novamente, o caso para os presentes e
49 ressaltou a dificuldade de manter a médica residente no programa de dermatologia, por este
50 haver em sua grade curricular atividade em centro cirúrgico, o que impossibilitaria que a
51 mesma tivesse participação nessas atividades devido à sua condição hipersensibilidade as
52 substâncias usada neste ambiente. O Plenário decidiu não autorizar a transferência para o
53 programa de Dermatologia, porém uma vaga será destinada à médica residente no programa da
54 sua escolha, o qual não possua atividades em centro cirúrgico. **Item 09. Hospital Amaral de**
55 **Carvalho de Jaú –SP – utilizou vaga para Residência Médica que não havia sido**
56 **autorizada pela CNRM – Pede registro de certificado de médico residente ingresso por**
57 **este expediente.** A Comissão Nacional de Residência Médica decidiu, por unanimidade não
58 acatar a solicitação de registro de certificado, por falta de amparo legal. Foi decidido também
59 que devido a sucessivas solicitações de teor idêntico, não mais será pautado nas plenárias,
60 salvo condições de excepcionalidade que requerem maior juízo do Plenário. **Item 10.**
61 **Solicitação de registro de certificado da médica residente Dr^a. Cristina A Gomes. O**
62 **Hospital Municipal Jesus-RJ utilizou vaga para o programa de Residência Médica que**
63 **não havia sido autorizada. Negada por unanimidade. Vide discussão do item 9. Item 11.**
64 **Outros assuntos. a) UNISA.** Ficou decidido que os doutores Evandro Guimarães de Souza,
65 Cid Célio Jayme Carvalhaes, Renato Antunes dos Santos, Adnan Naser, Ramiro Anthero
66 Azevedo, João Paulo Cechinel Souza formarão a comissão para a visita de verificação na
67 instituição. **b) Hospital Brigadeiro-SP.** Os médicos da Clínica de Cirurgia plástica, de
68 Oncoginecologia e de Endocrinologia foram transferidos para outros hospitais, portanto os

69 residentes ficaram sem preceptorial. Diante do exposto a Comissão Nacional de Residência
70 Médica enviará uma comissão para proceder a visita de verificação da existência de convênios
71 para acolhimento dos residentes. Para que isso aconteça, é necessária a apresentação dos
72 relatórios formais dos convênios, dos acordos entre COREME's e o compromisso da
73 manutenção da bolsa e dos Programas de Residência Médica. O relatório será encaminhado
74 para o e-mail dos membros e será homologado *ad referendum*. **c) Ulbra.** A CNRM decidiu
75 descredenciar todos os programas da instituição. Os 27(vinte e sete) Médicos Residentes serão
76 transferidos. O Presidente da CEREM-RS, Dr. Geraldo Jotz, despediu-se e agradeceu pelos 5
77 anos em que trabalhou junto à CNRM. A Dra. Valdecira Lilio de Lucena agradeceu em
78 nome da CNRM a dedicação do Dr. Geraldo Jotz. **d) O Dr. João Paulo Cechinel Souza**
79 **informou sobre o Projeto de lei 727/ 2008, da assembléia legislativa do estado de SP, de**
80 **autoria do deputado Fernando Capez, que dispõe que os médicos que fizeram Residência**
81 **Médica no SUS, ao término do programa, trabalharão cinco anos no SUS, com carga horária e**
82 **salário a definir posteriormente. Item 12. Assuntos aprovados pela Câmara Técnica e**
23 **homologados pela CNRM em reunião plenária. a) Fundação Hospital de Clínicas Gaspar**
84 **Vianna – Pará:** CARDIOLOGIA: credenciar 5 anos – 02R1 e 02R2. PSQUIATRIA: refazer
85 carga horária do PCP. MEDICINA INTENSIVA: refazer a carga horária do PCP e corrigir
86 nomenclatura da especialidade. **b) Hospital Universitário de Brasília –UNB-DF**
87 **MASTOLOGIA: Credenciar por 5 anos. 01R1 – 01R2, CIRURGIA GERAL : retirar de**
88 **exigência e conceder aumento de vaga para 2010, CIRURGIA PEDIÁTRICA: Recredenciar**
89 **01R1 – 01R2 – 01R3 c) Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – UFMS:**
90 **CANCEROLOGIA CIRÚRGICA: Recredenciar 02R1-02R2, CLÍNICA MÉDICA:**
91 **Recredenciar 10R1-10R2, CARDIOLOGIA: Recredenciar 03R1-03R2, MEDICINA**
92 **INTENSIVA PEDIÁTRICA: Recredenciar 02R1-02R2, NEONATOLOGIA: : Recredenciar**
93 **03R3, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA: Recredenciar 04R1-04R2-04R3, ORTOPIEDIA E**
94 **TRUMATOLOGIA: Recredenciar 03R1-03R2-03R3, UROLOGIA: Recredenciar**
95 **02R1-02R2-02R3, PEDIATRIA: Recredenciar 08R1-08R2. d) Solicitação de certificação do**
96 **R3 de Mastologia da M R Gilmara Rejane Conceição Marques.** Não conceder o registro.
97 Conceder apenas o apostilamento no verso do certificado de Obstetrícia e Ginecologia. **e)**
98 **Hospital Infantil Presidente Vargas: MEDICINA FETAL: conceder aumento de 1 vaga**
99 **passando o programa de 6 para 7 vagas. f) Hospital Regional da Asa Norte: CIRURGIA**
100 **Plástica : credenciar com exigência de 120 dias para providenciar o estágio obrigatório em**
101 **cirurgia estética. g) Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte- MG: CIRURGIA**
102 **GERAL: Conceder credenciamento de 07R1- 07R2. h) Pedido de revalidação do Certificado**
103 **de conclusão de Residência Médica em Dermatologia – Hospital das Clínicas de La Paz:**

104 Retirar de pauta por que faltam os pareceres de dois especialistas **i) Pedido de revalidação do**
105 **Certificado de conclusão de Residência Médica em Anestesiologia cursado na Itália:**
106 Retirado de pauta por faltar o parecer do 3º especialista. **j) Hospital Universitário da**
107 **Universidade Luterana do Brasil – ULBRA:** Baixar em diligência de 120 dias toda a
108 instituição. **l) Solicitação de aproveitamento de Estudos – MR Raphael Simões Ferreira -**
109 **Universidade Federal de São Paulo:** MEDICINA ESPORTIVA: Não conceder, pois não é
110 previsto na legislação da CNRM. **m) Hospital do Coração de Natal-RN:** MEDICINA
111 INTENSIVA: Conceder Credenciamento Provisório 02R1 – 02R2. **o) Hospital Universitário**
112 **Walter Cantídio:** UROLOGIA: Retirar de exigência e conceder o credenciamento,
113 PNEUMOLOGIA: Retirar de exigência e conceder o credenciamento, RADIOLOGIA E
114 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: Retirar de exigência e conceder o aumento de vagas. **p)**
115 **Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus:** ANESTESIOLOGIA: Não conceder porque a
116 instituição não possui programa de residência médica em áreas básicas, OBSTETRÍCIA E
117 GINECOLOGIA: conceder o credenciamento provisório 04R1 – 04R2 – 04R3, CLÍNICA
118 MÉDICA: Conceder o credenciamento provisório 04R1 – 04R2 – 04R3, CIRURGIA GERAL:
119 conceder o credenciamento provisório 04R1 – 04R2. Sem outras discussões, a reunião foi
120 encerrada. Brasília, 15 de abril de 2009.

121 **MEMBROS**

122 Roberto de Queiroz Padilha

123 Romes André Proença de Souza

124 Cid Célio Jayme Carvalhaes

125 Edinaldo da Fonseca Lemos

126 Adriano Massuda

127 Jeanne Liliane Marlene Michel (Representante do MEC)

128 Sigisfredo Luis Brenelli

129 **PRESIDENTES DAS COMISSÕES ESTADUAIS**

130 Adnan Naser (SP)

131 Claudete Martins de Lima (RO),

132 Geraldo Pereira Jotz (RS)

133 Martha Helena Pimentel Zappalá Borges (DF)

134 Nilton Ghiotti de Siqueira (AC)

134 Sérgio Wilson Duwe (SC)

135 Susana Maciel Guillaume (RJ)

136 Valdecira Lilioso de Lucena (PE)

137 Magaly da Silva Sanches Machado (SC)

138 Rita Catarina Medeiros Sousa

139 **MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA**

140 Evandro Guimarães de Souza

141 Ana Cristina Ribeiro Zöllner

142 Valdecira Lilio de Lucena

143 Lorimilda Diniz Gualberto

144 **FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO**

145 Jeanne Liliane Marlene Michel (coordenadora/MEC)

146 Ana Paula Gabatteli Vieira (Assessoria Administrativa)

147 **CONVIDADOS:**

148 Fernando S. Waldemar

149 José Bonamigo(CME)

150 João Paulo Cechinel Souza

151 Renato Antunes dos Santos